



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

REQUERIMENTO

“Solicita informações ao Executivo sobre a possibilidade de contratação de especialista neurologista pediátrico para atendimento na rede de saúde desta cidade”.

Senhor Presidente,

Considerando que a Constituição Federal, carta magna da liberdade e democracia brasileira, em seu artigo 31º, determina que: “A fiscalização do município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da Lei”;

Considerando que a Lei Federal nº 12.527 prevê no Art. 32º: "Constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidade do agente público ou militar: I - recusar-se a fornecer informação requerida nos termos desta lei, retardar deliberadamente o seu fornecimento ou fornecê-la intencionalmente de forma incorreta, incompleta ou imprecisa";

Considerando que este Vereador tem sido procurado por munícipes relatando a falta de neurologista pediátrico e que após a aposentadoria do Dr. Gianni a rede de saúde ficou sobrecarregada com os atendimentos neurológicos.

É que:

O Vereador infra-assinado, nos termos regimentais em vigor, requer que seja oficiado o Excelentíssimo Prefeito Municipal de São Sebastião, Senhor Felipe Augusto, digne-se informar a esta Casa de Leis o que segue:

- 1) Qual a possibilidade da contratação imediata de um ou mais médicos neurologista pediátrico, para atender a demanda de crianças em investigação do TEA – Transtorno do Espectro Autista ou até mesmo de outras investigações neurológicas?
- 2) Caso positivo, qual a data para iniciar os atendimentos?
- 3) É possível que realize atendimentos no Hospital da Costa Sul?
- 4) Caso negativo, informar o motivo.

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, **Sala Vereador Zino Militão dos Santos,**



Autenticar documento em <http://177.39.233.6/cmsaosebastiao/autenticidade>
com o identificador 350039003600380037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

2 de dezembro de 2022.

Ercílio de Souza

"Ercílio"

Vereador(a)



Autenticar documento em <http://177.39.233.6/cmsaosebastiao/autenticidade>
com o identificador 350039003600380037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://177.39.233.6/cmsaosebastiao/autenticidade> utilizando o identificador 350039003600380037003A005000

Assinado eletronicamente por **Ercilio** em **02/12/2022 10:29**

Checksum: **820A4246B5F566C0098DE1A8819C4CEABBCBE8EF55B1CA62A7A0BA3859237CE9**



Autenticar documento em <http://177.39.233.6/cmsaosebastiao/autenticidade> com o identificador 350039003600380037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

